



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 144 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO
DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA
Nº 77/2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 08/08/25
cas

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 77/2024 solicitou, através do Memorando nº 12 de 30 de julho de 2025, recondução da comissão processante para conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 77/2024, mantendo-se os mesmos membros anteriormente designados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 08 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EULER RODRIGUES DOS SANTOS

Data: 08/08/2025 11:01:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EULER RODRIGUES SANTOS
Controlador-Geral